

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022-PMQN PROCESSO ADM. Nº 075/2022 FLS Nº ASSINATURA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022 CONTRATO Nº 309/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2022 VALIDADE: 01/03/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BAGGIO E BARBOZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., PARA FOMECIMENTO DE CAPACITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à: PROPRIETÁRIO VALOR DA PARCELA VALOR TOTAL VIEIRA SANTOS PERFUERÇA LTDA 7.748,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) 7.748,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) Objeto: aquisição e instalação de motobomba na Escola Municipal Gilberto Conceição Borsatto. Querência do Norte - PR, 14 DE dezembro DE 2022. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - SANTA ISABEL DO IVAÍ - JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ Oficial Registrador Titular Rua Afonso Pena, nº 447, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, CEP: 87510-000 - Fone: (44) 3453-2116 - E-mail: registraldeimoveis@gmail.com EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, segundo atribuições a mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, garantido por Alienação Fiduciária de bens imóveis, Contrato Habitacional nº 85550639279, registrado sob nº R-4 da Matrícula nº 8.671, Livro 2, desta Serventia, venho intimar o Sr. ADEMIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA, com endereço à Rua CV Ébano Pereira, nº 317, Centro, Santa Mônica-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no prazo de 15 dias. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. - Santa Isabel do Ivaí-PR, 08 de Dezembro de 2022. ***ASSINADO DIGITALMENTE*** JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ OFICIAL REGISTRADOR

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjudicação Pág. 1 / 1 PREGÃO 147/2022 Para Compras e Outros Serviços Processo Administrativo: 3742/2022 Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022. Homólogo e Julgado Nesta data referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Prego nº. 147/2022, o participante: OMS - T. CASTRO & HONORIO LTDA. Item 1 - LOTE UNICO Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec. 1 38783 Contratação de empresa para fornecer profissional com formação específica na área da psicologia para desenvolver capacitação para a rede de proteção municipal de atendimento e aos demais profissionais que atuam de forma direta e indiretamente com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A capacitação deverá ocorrer no município de querência do norte estado do paraná, na modalidade presencial em dia a ser definido pela secretaria municipal do trabalho e ação social, com carga horária de 4 horas. com os seguintes conteúdos: medida socioeducativa - definição e modalidades; atribuições do conselho tutelar em relação às medidas socioeducativas em meio - o que prevê o eca, suas e ministério público) o real significado do conceito de responsabilidade compartilhada na legislação e documentos orientativos; fenômenos psicológicos e sociais que permeiam a atuação para com adolescentes em conflito com a lei e seus colaterais; representações especiais, estigma e a prática na esfera de condutas antissociais; principais desafios do conselho tutelar na atualidade; prática versus teoria; atuação: vítima versus ofensor; garantia de direitos versus fiscalização do documento e garantia de responsabilidade; questões burocráticas - documentação Fatores de proteção para a garantia de boas práticas; pessoais, sociais; laborais. Sanções e responsabilizações caso haja descumprimento, omissão ou ausência da atuação do conselho tutelar - o que prevê a legislação? UNID 1 R\$ 2.800,00 2.800,00 Baggio Barboza e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (M.F) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 416 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022 PROCESSO Nº 87/2022 Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL, EM ADEMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. Com valor global de R\$ 8.498,40 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), em favor da Empresa WORKS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.688.019/0001-05. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, com base no artigo 24, inciso II. Nova Aliança do Ivaí - PR, 14 de Dezembro de 2022. ULISES DE SOUZA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022 ID. 2.18/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 DOCUMENTO:- Contrato CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná CNPJ SOB Nº 76.972.082/0001-06 CONTRATADA:- PROMETAL CURITIBA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº44.498.589/0001-75. OBJETO:- Aquisição de 5 (cinco) caçambas estacionárias para entulhos, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras. VALOR DO CONTRATO:- R\$ 26.750,00 (vinte seis mil setecentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III - conferência pelo setor de recebimento. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses. Diamante do Norte, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparana@postos.paran.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br DECRETO Nº 249/2022 CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.443/2022, DE 29-04-2022, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.025, DE 29-04-2022, PÁGINA 13. DECRETA: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.203,32 (cinco mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos), no seguinte órgão, unidade organizatória, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro. 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0021.2.052 QUOTA NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO BARROS 4.4.90.31.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 1031 R\$ 5.203,32 Plano 107 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 5.203,32 TOTAL R\$ 5.203,32 Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 5.203,32 (cinco mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos) autoriza o proceder anulação parcial da destação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade organizatória, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.729/1964. 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0021.2.052 QUOTA NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO BARROS 4.4.90.31.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha 430 R\$ 5.203,32 Plano 107 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 5.203,32 TOTAL R\$ 5.203,32 Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação: FONTE DE RECURSOS Superáviz Financeiro Encargos de arrendação Anulação de dotação TOTAL 107 Salário Educação Exercício Corrente R\$ R\$ - R\$ - R\$ 5.203,32 R\$ 5.203,32 TOTAL R\$ R\$ - R\$ - R\$ 5.203,32 R\$ 5.203,32 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, 12 de dezembro de 2022. Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fone: (44) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.360.071/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 117/2022 Processo Inexigibilidade nº 14/2022 Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material pedagógico (livros didáticos) referentes ao novo sistema de ensino, "Projeto Set Brasil" e "Projeto Aprova Brasil", para atender os estudantes do 1º ao 5º ano, matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital. Valor: R\$-468.810,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais) Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o processo licitatório, parceladamente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a entrega/execução dos materiais/serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura em nome do município de Rondon. Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente: UNFUND/BLN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC/PROJ-AT CATEGORIA ECONOMICA FONTE 0803 12 361 02 2 26 Manutenção de Preços Educacionais Fundamentais e Profissionais 3398229400 MAT. EDUCACIONAL E CULT. 102 Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 30/11/2023 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato. Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr. Data da assinatura: 30/11/2022 Rondon - Pr, 30 de novembro de 2022 Roberto A. Corredato Prefeito Municipal

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Diamante do Norte/PR Rua Nelson Trizzi, 1036 Diamante do Norte - PR Fone: (44) 3429 1131 RESOLUÇÃO Nº 09/2022 SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação - Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 16/95; pela Lei Municipal nº 09, de maio de 2010; e considerando a decisão em plenária no dia 08 de dezembro de 2022 este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação - Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, conforme Deliberação nº 069/2022 - CEAS/PR. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Diamante do Norte, 14 de dezembro de 2022. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparana@postos.paran.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br DECRETO Nº 250/2022 CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.443/2022, DE 01-06-2022, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.050, DE 03-06-2022, PÁGINA 10. DECRETA: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.510,23 (cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), no seguinte órgão, unidade organizatória, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro. 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0021.2.052 QUOTA NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO BARROS 4.4.90.31.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PUBLICICA Ficha 1161 R\$ 1.230,08 Plano 107 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 1.230,08 18.03 Divisão de Educação Infantil 12.365.0018.1.016 AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CNEI ALVINO MENDONÇA 4.4.90.31.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 1162 R\$ 8.279,75 Plano 107 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 8.279,75 12.361.0021.2.052 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 1164 R\$ 50.000,00 Plano 8 Recursos Ordinários (Lorres) - Exercício Corrente R\$ 50.000,00 TOTAL R\$ 59.510,23 Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 59.510,23 (cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.729/64, no seguinte órgão, unidade organizatória, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso: 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0021.2.052 QUOTA NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO BARROS 4.4.90.31.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PUBLICICA Ficha 1031 R\$ 5.203,32 Plano 107 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 5.203,32 12.361.0021.2.052 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha 435 R\$ 8.279,75 Plano 107 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 8.279,75 12.361.0021.2.052 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PUBLICICA Ficha 1017 R\$ 1.230,08 Plano 8 Recursos Ordinários (Lorres) - Exercício Corrente R\$ 1.230,08 SOMA DA ANULAÇÃO R\$ 59.510,23 Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação: FONTE DE RECURSOS Superáviz Financeiro Encargos de arrendação Anulação de dotação TOTAL 8 Recursos Ordinários (Lorres) - Exercício Corrente R\$ R\$ - R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 107 Salário Educação Exercício Corrente R\$ R\$ - R\$ 9.510,13 R\$ 9.510,13 TOTAL R\$ R\$ - R\$ - R\$ 59.510,23 R\$ 59.510,23 Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, 12 de dezembro de 2022. Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fone: (44) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.360.071/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024 PORTARIA N.º 7668/2022 ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER: férias ao funcionário CARLOS EDUARDO DE SOUZA de 14 de Dezembro de 2022 a 12 de Janeiro de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Setembro de 2022. AFIXE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Diamante do Norte/PR Rua Nelson Trizzi, 1036 Diamante do Norte - PR Fone: (44) 3429 1131 RESOLUÇÃO Nº 10/2022 SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação - SUASWEB 2022. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 16/95; pela Lei Municipal nº 09, de maio de 2010; e considerando a decisão em plenária no dia 08 de dezembro de 2022 este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação - SUASWEB 2022. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Diamante do Norte, 14 de dezembro de 2022. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RESOLUÇÃO Nº. 005/2022 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007; RESOLVE: Considerando as deliberações da reunião realizada em 02/12/2022. Resolve: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao 1º Semestre de 2021. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 176/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve DISPENSAR a exigência de licitação para aquisição e instalação de motobomba na Escola Municipal Gilberto Conceição Borsatto, a demanda será atendida pela empresa VIEIRA SANTOS PERFUERÇA LTDA CNPJ: 09.035.558/0001-87 com valor máximo de R\$ 7.748,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) Querência do Norte (PR), 14 DE DEZEMBRO DE 2022. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fone: (44) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.360.071/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014: PROPONENTE CNPJ VALOR R\$ Valor por Extensão MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA 17.155.411/0001-59 326.980,00 Trezentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais Rondon, PR em 14 de dezembro de 2022. ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Praça Giacomo Madalozzo, 234 - Centro Fone: (44) 3435-1222 CEP: 87860-000 PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ E-mail: cmass2009planalina@hotmail.com RESOLUÇÃO Nº 04/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2022. O Conselho Municipal de Assistência Social de Planalina do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 007/2009, com alterações nas Leis nº 009/2010 e nº 61/2013, e com base nas deliberações da reunião plenária realizada na data de 12/12/2022. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2022, que tem como principal objetivo a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência social em âmbito municipal. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. Planalina do Paraná, 12 de novembro de 2022. Francislei Cassia do Carmo Araújo Presidente do CMAS

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: PAMELLA BARBOSA DA ROSA - CPF: 018.881.421-38
BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.054.989/0001-32, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para **NOTIFICAR-LO**, expondo o quanto segue: **Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 26/01/2018, e, novado em 12/08/2021, na qualidade de compromissária compradora do LOTE 09 da QUADRA 11 do JARDIM BURITI em PARANAVAI/PR. Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 15/12/2021, 15/01/2022, 15/02/2022, 15/03/2022, 15/04/2022, 15/05/2022, 15/06/2022, 15/07/2022 e 15/08/2022. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso@qjinet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou WhatsApp (43) 99608-6226, para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custos processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta Era o que havia para notificar. PARANAVAI/PR, 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

Tomada de Preço nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
 Tomada de Preços Nº 09/2022
 CONTRATO Nº 274/2022
 VENCIMENTO 23/11/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA CLEOCIDES APARECIDA DE SOUZA ME., DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022-PR/0N.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 599/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº 1068, doravante denominada CONTRATANTE. E de outro lado, a empresa **CLEOCIDES APARECIDA DE SOUZA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.408.333/0001-64, RUA DAS GUANAS, 989 - CEP: 87920000 - bairro: CENTRO, Santa Cruz de Monte Castelo/PR, neste ato representado por procurador Sr. CLEOCIDES APARECIDA DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº e CPF 012.318.618-86, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Castelo PR, doravante denominada CONTRATADA.

— Do Objeto
 O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO DO E NO CAMPO**, na Escola Comunes Municipal Chico Mendes conforme projeto fornecido pela Escola.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	38646	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO DO E NO CAMPO, na Escola Comunes Municipal Chico Mendes.	UNID	1	36.000,00	36.000,00
TOTAL:						36.000,00

— Das Condições de Pagamento
 O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais iguais, mediante laudo de apreciação dos serviços, emitido pelos gestores dos respectivos departamentos.

— Do Valor
 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis Mil Reais) pela prestação dos serviços, Lote Único, da licitação da qual foi declarada vencedora.

— Do Prazo e Da Prestação dos Serviços
 Da Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

— Do Foro
 Fica eleito o foro da comarca de Londrina - PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE – PR, 23 de novembro de 2022

Alex Sandro Fernandes CLEOCIDES APARECIDA DE SOUZA contratada
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
 Rua Dom Pedro II nº 808, CNPJ 76.288.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 83.844.444-1241
 E-mail psjcaiu@wsf.com.br
 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5332/2022
 13 de dezembro de 2022

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB para o mandato 2023/2026.

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o contido nas Leis Municipais nº 2.222/2014, alterada pela Lei Municipal n.º 2.536/2021, regulamentada pela Lei Federal nº 14.113/2020.

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, segundo o disposto nas Leis Municipais nº 1.476/2007 e nº 1.542/2007, e Lei Municipal n.º 2.536/2021, com vigência em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, fica constituído na seguinte forma:

PRESIDENTE DO CACS - Guilherme Arcaujo Cardoso
VICE PRESIDENTE - Maria Marfiza Zanelli

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Paraná 155 - Centro
 Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
 CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 234/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.932-1PR, e do outro a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, estabelecida na EST BOA ESPERANCA: 2320, 0 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, CNPJ Nº. 00.802.002/0001-02, pelo seu representante infra-assinado, o senhor Anacléto Ferrari, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 2320 CASA - CEP: 89160000 - BAIRRO: Fundo Canoas, da forma adiante descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem cancelar o item 100 da Ata de Registro de Preços sob n. 234/2022, firmada em 14 de novembro de 2022 e com validade para até 14 de novembro de 2023, no sentido de que seja rescindido parcialmente os termos da ata.

Parágrafo único: - Devido a rescisão parcial, o valor total da Ata de registro de preços, fica reduzido em R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O motivo da rescisão, é que a Requerente solicitou liberação amigável de compromisso do Item 100 – LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG/CPR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 81/2022, em suma que houve um equívoco/erro humano no momento da apresentação do preço referente ao produto, explicando que o valor ofertado na proposta se refere ao custo do item DEFLAZACORTE 06MG, quando na verdade o produto licitado é LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG/CPR, com preço extremamente superior, devendo ser formalizada a competente rescisão parcial da ata de registro de preços, com relação ao item 100.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes resolvem que não haverá ônus para ambos os contratantes, eis que estão rescindindo parcialmente os termos do contrato de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA: AS PARTES ELEGEM O FORO DE CIDADE GAÚCHA PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DESSE TERMO DE RESCISÃO.

ASSINAM ESTE TERMO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

RONDON, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 TESTEMUNHAS:

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
 OAB – PR 51.447

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022

O Município de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná vem por meio da Presidente (abaixo subscrive), diante do edital e da planilha orçamentária, tornar Público que realizará o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ nos trechos da Avenida Minas Gerais e Avenida Santa Catarina, totalizando 4.618,17 m², em conformidade com o Termo de Referência.

Tipo: Menor Preço de Empreitada por Preço Global.

ABERTURA AS 08H30MIM DO DIA 04 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

Informações, Edital e Anexos: Paço da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, no Departamento de Licitações e Contratos, pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212), pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, Departamento de Licitações e Contratos, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Jessica Salvador Neris dos Santos
 Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
 Rua Nelson Trizzi, nº 108 - Fone: (44) 3429 - 1111
 CEP 87.900-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007,

Considerando as deliberações da reunião realizada em 12/12/2022,

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao 2º Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Andréa da Silva Páiz
 Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
 Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
 Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1241/3435-1435
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 287/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 225/2021, de 18.11.2021. (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
05	SECRETARIA GERAL	
05.005	DPTO ESPORTE TURISMOS E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DE DPTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
94	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	8.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
122	Administração Geral	
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.00	FUNDEB	
111	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	10.000,00
06.002	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA ESC. MUN. FREI ENEDINO CAETANO.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1010	Demaís impostos vinculados à educação básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
144	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	70.000,00
06.003	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI BALÃO MÁGICO	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
169	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	3.000,00
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI MARIA AMAADOR VALERO	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
196	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	DEPARTAMENTO HOSPITALAR	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2031	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ - SAÚDE	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	
261	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	1.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
424	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	10.000,00
TOTAL GERAL DO DECRETO		105.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III) EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RUBRICA			
1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.1010	RS	70.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.1009	RS	16.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.1000	RS	18.000,00	
1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.1018	RS	1.500,00	
TOTAL DO EXCESSO ARRECAÇÃO.	RS	105.500,00	

Art. 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
 PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAIÓSÓPOLIS DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisopolisnorte.pr.gov.br e-mail compras@paraisopolisnorte.pr.gov.br
licitacao@paraisopolisnorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3111/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira comunica que a Comissão de Avaliação de Amostras do Município de Paraisópolis do Norte realizará a 3ª Sessão de Análise de Amostra apresentada em forma classificada e convocada do Lote 17 do referido Pregão. A sessão terá abertura e se dará às 14h do dia 16 de dezembro de 2022, no Departamento Municipal de Educação da Prefeitura do Município, situada na Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior, nº 96 – Conjunto Habitacional Jacinto Galli. A íntegra do processo licitatório se encontra disponível no site: paraisopolisnorte.pr.gov.br, no ícone Auto Atendimento > Consulta de Licitações. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras@paraisopolisnorte.pr.gov.br; Paraisópolis do Norte, 14 de dezembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
 CNPJ 00.921.372/0001-50

Extrato do Contrato nº 81/2022
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
 CNPJ nº 00.921.372/0001-50
 Contratado: Guilherme Barbieri de Oliveira EIRELI
 CNPJ nº 36.227.036/0001-50
 Inscrição Municipal: 0005977
 Objeto: Conserto e reparos e manutenção prédio da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí – PR.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unid.	Valor Total
01	Serviço de instalação de 03 refletores parte de trás do prédio, instalação de 02 refletores parte lateral com a secretaria de educação, instalação de 01 refletor e troca de rele parte lateral do prédio em frente rua acríscio leite de oliveira, instalação de 01 refletor e um rele na entrada do prédio da câmara municipal, reparo de ar condicionado, cabearmento para as câmeras de alarme, troca de 12 lâmpadas no plenário, e corredor do prédio.	01	R\$ 2.503,80	R\$ 2.503,80
Total				R\$ 2.503,80

Valor Total: R\$ 2.503,80 (dois mil e quinhentos e três reais e oitenta centavos).
 Condição de Pagamento: os pagamentos serão efetuados após a entrega da Nota Fiscal.
 Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 13 de Dezembro de 2022

Sidney Vieira Gomes.
 Presidente

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
 Nos Confiarmos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022 ID: 2419/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

DOCUMENTO: - CONTRATO

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
 CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

CONTRATADA: - **S.A. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº 22.558.060/0001-00.

OBJETO: Contratação de Palestra Magna, visa atender as necessidades de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social que foi instituída pela Lei nº 104/95, de 19 de outubro de 1995 e é órgão colegiado de instância superior, de caráter deliberativo, composto por delegados representantes das instituições e profissionais do município de Diamante do Norte, e do Poder Executivo Municipal, e se reúne a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), mediante regimento interno próprio e convocação do Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com o Poder Público Municipal.

VALOR DO CONTRATO: - **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados parcelados conforme pedidos e quantidades dos produtos entregue, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.

PRAZO DE VIGENCIA:- Sendo que a vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

Diamante do Norte – PR, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAIÓSÓPOLIS DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisopolisnorte.atende.net e-mail compras@paraisopolisnorte.pr.gov.br
licitacao@paraisopolisnorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 4057/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 27/12/2022 – às 13h30min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Aquisição de veículos tipo Van – Programação do SIGTV nº 411800620220001 – ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA PARLAMENTAR PARA 2022 - Nº 202281000306. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapajara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisopolisnorte.pr.gov.br; licitacao@paraisopolisnorte.pr.gov.br ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisopolisnorte.atende.net, no ícone **Auto**

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saoadonoroeste.pr.gov.br E-mail prefeitura@saoadonoroeste.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná LEI Nº 2657 De 14 de dezembro de 2022 Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$1.493.111,22 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos), destinados a atender despesas fixadas em lei orçamentária para o exercício de 2022.

Table with 3 columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various budget items such as 'GABINETE DO PREFEITO', 'ACÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS', and 'MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO'.

Table with 3 columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continues the list of budget items, including 'PSF - Programa Saúde da Família', 'Programa de Agentes Comunitários de Saúde', and 'Programa de Saúde Bucal'.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação das seguintes fontes:

I) - CANCELAMENTOS:

Table with 3 columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists the sources for the credit cancellation, including 'GOVERNO MUNICIPAL', 'GABINETE DO PREFEITO', 'ACÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS', and 'SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Table with 3 columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists the sources for the credit cancellation, including 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO', 'ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO', 'Ensino Fundamental', and 'Criança na Escola'.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections for 'TOTAL DO CANCELAMENTO UTILIZADO' and 'II - SUPERÁVIT FINANCEIRO'.

Table with columns for 'DESCRÇÃO DA RECEITA' and 'VALOR'. Includes 'TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO' and 'TOTAL GERAL DO CRÉDITO'.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2022 - ID 429. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3579/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. CONTRATO Nº 064/2022. 1º Termo Aditivo de Aumento de Meta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3730/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022. EXCLUSIVO MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON. DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2022. A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Incapibilidade 35/2022. Para Compras e Outros Serviços. Processo Administrativo: 3993/2022.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PODER EXECUTIVO. LEI Nº 286/2022. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2023.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2023 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 18.081.197,83.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I Exercício 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Página: 1

Table with columns: RECEITAS POR SUAS FONTES, DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO, RECEITAS CORRENTES, DEDUÇÕES, and TOTAL GERAL DAS RECEITAS. Includes sub-totals for various categories like IMPOSTOS, TAXAS, and CONTRIBUIÇÕES.

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Página: 1

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, RESUMO, and TOTAL. Shows detailed breakdown of income and expenses by economic category.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Página: 1

Large table with columns: CÓDIGO, FONTE ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CAT. ECONÔMICA. Provides a granular view of revenue sources and their corresponding economic categories.

Table with columns: CÓDIGO, FONTE ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CAT. ECONÔMICA. Continuation of the revenue breakdown table.

Table with columns: CÓDIGO, FONTE ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CAT. ECONÔMICA. Continuation of the revenue breakdown table.

Table with columns: CÓDIGO, FONTE ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CAT. ECONÔMICA. Continuation of the revenue breakdown table.

Table with columns: CÓDIGO, FONTE ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CAT. ECONÔMICA. Continuation of the revenue breakdown table.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, DEDUÇÕES, and TOTAL GERAL.

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Página: 1

Table with columns: CÓDIGO, FONTE ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO, CATEGORIA ECONÔMICA. Shows the nature of expenses and their classification.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.282.638,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	493.020,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.288.480,43
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	16.064.139,06

DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	482.768,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	147.280,67
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	630.049,42

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.811,97
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.811,97

TOTAL GERAL 16.875.000,45

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí Página: 1

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.374.586,01	1.374.586,01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	1.300.143,40	1.300.143,40	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.143,40	1.300.143,40	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	1.300.143,40	1.300.143,40	
05	DEFESA NACIONAL	74.442,61	74.442,61	
05 153	DEFESA TERRESTRE	74.442,61	74.442,61	
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR	74.442,61	74.442,61	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.374.586,01	1.374.586,01

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	592.938,84	592.938,84	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	592.938,84	592.938,84	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	592.938,84	592.938,84	
04 122 00022 002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	456.632,69	456.632,69	
04 122 00022 008	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	136.306,15	136.306,15	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.374.586,01	1.374.586,01

Unidade: 002 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
05	DEFESA NACIONAL	74.442,61	74.442,61	
05 153	DEFESA TERRESTRE	74.442,61	74.442,61	
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR	74.442,61	74.442,61	
05 153 00242 003	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	74.442,61	74.442,61	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.374.586,01	1.374.586,01

Unidade: 003 ASSESSORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	245.594,85	245.594,85	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.594,85	245.594,85	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	245.594,85	245.594,85	
04 122 00022 005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	245.594,85	245.594,85	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.374.586,01	1.374.586,01

Unidade: 004 CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	121.957,25	121.957,25	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.957,25	121.957,25	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	121.957,25	121.957,25	
04 122 00022 009	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	121.957,25	121.957,25	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.374.586,01	1.374.586,01

Unidade: 005 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	78.652,00	78.652,00	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.652,00	78.652,00	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	78.652,00	78.652,00	
04 122 00022 044	MANUTENÇÃO DO DESENVOL. ECONÔMICO E TRABALHO	78.652,00	78.652,00	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.374.586,01	1.374.586,01

Unidade: 006 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	83.063,25	83.063,25	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.063,25	83.063,25	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	83.063,25	83.063,25	
04 122 00022 042	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	83.063,25	83.063,25	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.374.586,01	1.374.586,01

Unidade: 007 DIVISÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	177.937,21	177.937,21	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.937,21	177.937,21	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	177.937,21	177.937,21	
04 122 00022 030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	177.937,21	177.937,21	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.381.280,41	1.381.280,41

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	1.381.280,41	1.381.280,41	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.381.280,41	1.381.280,41	
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA	148.941,38	148.941,38	
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.042.876,26	1.042.876,26	
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	189.462,77	189.462,77	
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	189.462,77	189.462,77	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.381.280,41	1.381.280,41

Unidade: 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	275.130,75	275.130,75	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.130,75	275.130,75	
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA	148.941,38	148.941,38	
04 122 00032 006	MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA	148.941,38	148.941,38	
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.189,37	126.189,37	
04 122 00252 004	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	126.189,37	126.189,37	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.381.280,41	1.381.280,41

Unidade: 002 ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	916.686,89	916.686,89	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	916.686,89	916.686,89	
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL	916.686,89	916.686,89	
04 122 00252 007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRACAO GERAL	916.686,89	916.686,89	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.381.280,41	1.381.280,41

Unidade: 003 DIVISÃO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	189.462,77	189.462,77	
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	189.462,77	189.462,77	
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	189.462,77	189.462,77	
04 129 00052 011	MANUTENÇÃO DA TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	189.462,77	189.462,77	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA	842.743,63		604.325,11	1.447.068,74

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	423.513,14	423.513,14	
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	344.805,68	344.805,68	
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	344.805,68	344.805,68	
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	78.907,46	78.907,46	
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	78.907,46	78.907,46	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	842.743,63	842.743,63	
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	138.438,76	138.438,76	
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	138.438,76	138.438,76	
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.301,24	640.301,24	
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	640.301,24	640.301,24	
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.003,63	64.003,63	
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	64.003,63	64.003,63	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.811,97	180.811,97	
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.811,97	180.811,97	
99 999 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.811,97	180.811,97	

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA	842.743,63		604.325,11	1.447.068,74
Unidade: 001 DIVISÃO DE TESOURARIA	842.743,63		78.907,46	921.651,09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		78.907,46	78.907,46
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		78.907,46	78.907,46
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		78.907,46	78.907,46
04 123 00042 012	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		78.907,46	78.907,46
28	ENCARGOS ESPECIAIS	842.743,63		842.743,63
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	138.438,76		138.438,76
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	138.438,76		138.438,76
28 331 00040 008	ENCARGOS SOCIAIS - PASEP	138.438,76		138.438,76
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.301,24		640.301,24
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	640.301,24		640.301,24
28 843 00040 077	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS	640.301,24		640.301,24
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.003,63		64.003,63
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	64.003,63		64.003,63
28 846 00040 078	SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	64.003,63		64.003,63

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA	842.743,63		604.325,11	1.447.068,74
Unidade: 002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			525.417,65	525.417,65

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		344.605,68	344.605,68
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		344.605,68	344.605,68
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		344.605,68	344.605,68
04 121 00042 010	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		344.605,68	344.605,68
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.811,97	180.811,97
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.811,97	180.811,97

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.386.970,91	1.386.970,91
Unidade: 002 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			27.687,75	27.687,75
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			27.687,75
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			27.687,75
08 241 0011	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE			27.687,75
08 241 00112 036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO AO IDOSO			27.687,75

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.386.970,91	1.386.970,91
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			76.141,32	76.141,32
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			76.141,32
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			76.141,32
08 243 0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			76.141,32
08 243 00102 023	MANUT. DO CONSELHO MUN. DTO DA CCA E ADOLESCENTE			41.531,63
08 243 00102 046	MANUTENÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			34.609,69

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.386.970,91	1.386.970,91
Unidade: 004 ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL			868.028,09	868.028,09
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			868.028,09
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			202.713,53
08 243 0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			202.713,53
08 243 00102 047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			202.713,53
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			665.314,56
08 244 0012	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			665.314,56
08 244 00122 043	MANUTENÇÃO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR			629.320,48
08 244 00122 064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL			35.994,08

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE			4.390.050,89	4.390.050,89
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE			4.390.050,89
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			999.246,24
10 301 0007	ATENÇÃO BÁSICA			999.246,24
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.191.404,58
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			3.191.404,58
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			137.102,63
10 304 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			137.102,63
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			62.297,44
10 305 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			62.297,44

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE			4.390.050,89	4.390.050,89
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.266.840,39	4.266.840,39
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE			4.266.840,39
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			999.246,24
10 301 0007	ATENÇÃO BÁSICA			999.246,24
10 301 00072 031	MANUTENÇÃO DO PROG. ATEND. DOMICILIAR AO IDOSO			64.466,29
10 301 00072 032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			268.180,00
10 301 00072 049	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			209.308,20
10 301 00072 053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			136.669,98
10 301 00072 057	MANUT. PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PMAQ			161.116,33
10 301 00072 070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			160.505,44
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.068.194,08
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			3.068.194,08
10 302 00082 048	GERIR AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS			71.594,88
10 302 00082 054	MANUTENÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			373.784,64
10 302 00082 067	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA, AMBULAT E HOSPITALAR			2.110.591,16
10 302 00082 068	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			443.004,02
10 302 00082 071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			69.219,38
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			137.102,63
10 304 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			137.102,63
10 304 00092 051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			137.102,63
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			62.297,44
10 305 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			62.297,44
10 305 00092 050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			62.297,44

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE			4.390.050,89	4.390.050,89
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA			123.210,50	123.210,50
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	SAÚDE			123.210,50
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			123.210,50
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			123.210,50
10 302 00082 056	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE SAÚDE PÚBLICA			58.144,28
10 302 00082 069	ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			65.066,22
TOTAL:				842.743,63

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí					Página: 1
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			3.104.936,95	3.104.936,95
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			344.605,68	344.605,68
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			344.605,68	344.605,68
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.491.961,04	2.491.961,04
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA			1.300.143,40	1.300.143,40
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA			148.941,38	148.941,38
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.042.876,26	1.042.876,26
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			78.907,46	78.907,46
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			78.907,46	78.907,46
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			189.462,77	189.462,77
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			189.462,77	189.462,77
05	DEFESA NACIONAL			74.442,61	74.442,61
05 153	DEFESA TERRESTRE			74.442,61	74.442,61
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR			74.442,61	74.442,61
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.386.970,91	1.386.970,91
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			27.687,75	27.687,75
08 241 0011	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE			27.687,75	27.687,75
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			278.854,85	278.854,85
08 243 0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			278.854,85	278.854,85
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.080.428,31	1.080.428,31
08 244 0012	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			1.080.428,31	1.080.428,31
10	SAÚDE			4.390.050,89	4.390.050,89
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			999.246,24	999.246,24
10 301 0007	ATENÇÃO BÁSICA			999.246,24	999.246,24
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.191.404,58	3.191.404,58
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR			3.191.404,58	3.191.404,58
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			137.102,63	137.102,63
10 304 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			137.102,63	137.102,63
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			62.297,44	62.297,44
10 305 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			62.297,44	62.297,44
12	EDUCAÇÃO			4.671.390,81	4.671.390,81
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			361.853,45	361.853,45
12 306 0015	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR			361.853,45	361.853,45
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			2.758.014,28	2.758.014,28
12 361 0013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.304.960,05	2.304.960,05
12 361 0014	TRANSPORTE ESCOLAR			453.054,23	453.054,23
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.496.147,58	1.496.147,58
12 365 0013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.496.147,58	1.496.147,58
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			55.375,50	55.375,50
12 366 0013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			55.375,50	55.375,50
15	URBANISMO			69.219,38	69.219,38
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			870.601,36	870.601,36

15 451 0006	VIAS PÚBLICAS	69.219,38	870.601,36	939.820,74
15 452	SERVIÇOS URBANOS		1.068.139,40	1.068.139,40
15 452 0021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		173.048,45	173.048,45
15 452 0022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		41.531,63	41.531,63
15 452 0023	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		853.559,32	853.559,32
20	AGRICULTURA		215.692,54	215.692,54
20 606	EXTENSÃO RURAL		215.692,54	215.692,54
20 606 0019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		215.692,54	215.692,54
28	ENCARGOS ESPECIAIS		842.743,63	842.743,63
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		138.438,76	138.438,76
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		138.438,76	138.438,76
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		640.301,24	640.301,24
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		640.301,24	640.301,24
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		64.003,63	64.003,63
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		64.003,63	64.003,63
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.811,97	180.811,97
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		180.811,97	180.811,97

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí					Página: 2
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99 999 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			180.811,97	180.811,97
TOTAL:				842.743,63	69.219,38
				15.963.037,44	16.875.000,45

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí					Página: 1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL	
04	ADMINISTRAÇÃO			3.104.936,95	3.104.936,95
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			344.605,68	344.605,68
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			344.605,68	344.605,68
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.491.961,04	2.491.961,04
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA			1.300.143,40	1.300.143,40
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA			148.941,38	148.941,38
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.042.876,26	1.042.876,26
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			78.907,46	78.907,46
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			78.907,46	78.907,46
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			189.462,77	189.462,77
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			189.462,77	189.462,77
05	DEFESA NACIONAL			74.442,61	74.442,61
05 153	DEFESA TERRESTRE			74.442,61	74.442,61
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR			74.442,61	74.442,61
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.386.970,91	1.386.970,91
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			27.687,75	27.687,75
08 241 0011	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE			27.687,75	27.687,75
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			278.854,85	278.854,85
08 243 0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			278.854,85	278.854,85
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.080.428,31	1.080.428,31
08 244 0012	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			1.080.428,31	1.080.428,31

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. PORTARIA Nº 167/2022. CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. PORTARIA Nº 166/2022. CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 063/2022. Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 066/2022. Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução Nº. 20/2022. Súmula: Aprova o Censo SUAS 2022 - do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. Câmara Municipal de Planaltina do Paraná. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, IVALIRIO NUNES FARIAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, visando o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, no intuito de dar ampla publicidade CONVOCA os vereadores para a Sessão Extraordinária que ocorrerá no recinto da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, na data de 16 de dezembro de 2022, às 19h00, para a 1ª discussão e votação da seguinte pauta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de Convocação nº 023/2022. Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS. Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais de nºs. 001/2022 e 006/2022, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 297/2022 - ID 2199/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CONTRATADA: A.G.M.MOLIN - INFORMÁTICA - ME.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 298/2022 - ID 2200/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CONTRATADA: MOURA & LEAL LTDA.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 294/2022 - ID 2196/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CONTRATADA: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 295/2022 - ID 2197/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CONTRATADA: SANTAGRO COMÉRCIO AGRICOLA EIRELI.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 065/2022. Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 297/2022 - ID 2199/2022. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 'MATERIAL ESCOLAR (KIT ESCOLAR)' PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 298/2022 - ID 2200/2022. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 'MATERIAL ESCOLAR (KIT ESCOLAR)' PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 299/2022 - ID 2201/2022. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 'MATERIAL ESCOLAR (KIT ESCOLAR)' PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 299/2022 - ID 2201/2022. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 'MATERIAL ESCOLAR (KIT ESCOLAR)' PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico nº 077/2022.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 064/2022. Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevrolet



CELTA LS - 4 PTS, BRANCO, FLEX, 2013. R\$ 22.990,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99136-5969.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

TRACKER LTZ - TOP DE LINHA, C/ TETO, BRANCA, 2015. R\$ 69.990,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

CLASSIC LS - 2013 - PRATA, COMPLETO COM AIRBAG, 1.0 FLEX, R\$29.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - FERREIRA CAR - (44) 99142-8770.

CELTA SPIRIT - 2010 - PRATA, 4 PORTAS, COMPLETO, 1.0 FLEX, R\$25.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - FERREIRA CAR - (44) 99142-8770.

Fiat

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. ABAIXO DA FIPE, R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99966-2100.

PALIO FIRE ECONOMY-2010 - BRANCO, 4 PORTAS, COMPLETO, 1.0 FLEX, R\$24.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - FERREIRA CAR - (44) 99142-8770.

PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))).

Ford

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R\$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 47.890,00. FONE 99800-1707.

RANGER C.D. XLT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA + COURO, PRATA, SIESEL, 2015. R\$ 124.900,00. FONE 999136-5969.

RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R\$ 189.900,00. FONE: 99917-0588.

Volkswagen

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

GOL MSI 1.6 - BRANCO, COMPLETO, ANO 2020 - R\$ 57.990,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

VW GOL G6 - 2014 - BRANCO, 4 PORTAS, COMPLETO, 1.0 FLEX, R\$35.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - FERREIRA CAR - (44) 99142-8770.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 4,89	Etanol R\$ 3,79
Diesel R\$ 6,22	Pão de Queijo cada hora QUINTINHO
	SKOL LATA GELADA 3,50

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa!

Fecomércio PR Sesc Senac IFFO **Sesc**

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NA ÁREA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Vaga nº 519/2022 para Nova Londrina

Pré-requisitos: Ensino Superior Completo em: Administração (Bacharel), Contábeis, Publicidade e Propaganda, Economia, Turismo, Marketing, Processos Gerenciais, Gestão de Comercial, curso reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, CNH categoria B.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 30/12/2022.

EDUCAÇÃO

Merendeiras da rede estadual participam de capacitação sobre novas técnicas culinárias

Capacitar os profissionais da nutrição escolar por meio do desenvolvimento de novas técnicas culinárias e trazer ainda mais qualidade à merenda são alguns dos objetivos do curso "Cozinha Itinerante". A capacitação gratuita aconteceu de segunda até esta quarta-feira (14) no Colégio Estadual Leônicio Correia, no bairro Bacacheri, em Curitiba.

O curso foi ministrado pela chef Adriana Saldanha e contou com uma grade de workshops. O evento foi promovido pelo Instituto Mpumalanga com o apoio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar).

Andrea Bruginiski, nutricionista e organizadora do evento pela Fundepar, afirma que a promoção de ações como essa coloca em evidência a importância da merendeira enquanto agente

fundamental das escolas, uma vez que elas atuam na promoção direta da alimentação saudável e também na transformação da refeição num momento fundamental do aprendizado

"Essa capacitação veio num formato diferente, fora de sala de aula. A vivência permitiu às merendeiras que se sentissem pertencentes ao processo educacional por meio da gastronomia", ressalta a nutricionista.

Para Marcello Monteiro, diretor do Colégio Leônicio Correia, o foco no aproveitamento integral dos alimentos traz inúmeras possibilidades de enriquecimento dos cardápios da merenda escolar, contribuindo ainda mais para a nutrição adequada dos alunos.

"Com o aumento no volume da merenda, aumentam também as opções de preparo das refeições. Tal troca de experiências contribui para



Merendeiras da rede estadual participam de capacitação para novas técnicas culinárias

a variedade de cardápio e reflete diretamente na qualidade da alimentação dos estudantes", pondera Monteiro.

Novas técnicas - Ministradas pela chef Adriana Saldanha, as aulas do curso englobaram a capacitação para múltiplas atividades culinárias, como cortes da alta gastronomia; uso dos ingredientes culinários em todo seu potencial; valorização dos ingredientes regionais

brasileiros e dos modos de fazer característicos da cultura local; receitas com ingredientes locais; fomento da produção e da cultura da região; cozinha de afeto; gestão de resíduos; empreendedorismo e culinária como geração de renda.

"O Cozinha Itinerante visa contribuir para o desenvolvimento de propostas alimentares que incentivem a alimentação saudável", afirma Adriana, que também é diretora

do Instituto Mpumalanga. "Acreditamos na importância de trazer diferentes tipos de alimentos, ingredientes e modos de fazer para o centro da educação nas escolas públicas", destaca.

Gastronomia indígena - Entre os destaques do curso está a valorização da gastronomia étnica indígena, que trouxe às participantes novas receitas e perspectivas de preparo de refeições compostas por ingredientes típicos do solo brasileiro. A chef Kalymaracaya Nogueira, do povo Terena, foi uma das convidadas ao workshop.

"Para trocar experi-

ências sobre a culinária, trouxemos ingredientes colhidos no território Terena, do Mato Grosso do Sul, e destacamos a cozinha indígena como traço marcante da culinária brasileira na alta gastronomia", ressalta a chef.

Segundo Andrea Bruginiski, os cursos impactam diretamente a performance das profissionais que trabalham com a preparação de alimentos nas escolas. "Tal preparação representa um dos primeiros passos rumo ao cumprimento da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ONU, para segurança alimentar e boa nutrição".

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

XR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para ETE COMPACTA. No imóvel LOTE B, Matrícula nº 45.098, situado no município de Porto Rico - PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico n.º 069/2022.

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 069/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, aquisição de "Implementos Agrícolas (Mecanização Agrícola)", conforme CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº. 913841/2021 para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 069/2022, às Empresas: **DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 41.720.898/0001-50, localizada na Avenida Iguazu, nº 576, Centro, na Cidade de São Miguel do Iguazu-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 38.500,00** (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); **JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 47.060.802/0001-50, localizada na Rua Vigiário Frei João, nº 740, Centro, na Cidade de Luzerna-SC, perfazendo o valor global de **R\$ 53.500,00** (Cinquenta e três mil e quinhentos reais); **SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF: 35.441.994/0001-66, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1652, Centro, na Cidade de Santa Fé-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 75.800,00** (Setenta e cinco mil e oitocentos reais); **TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF: 41.389.018/0001-04, localizada na Estrada Geral de Paredão, S/N, Interior, na Cidade de Sério-RS, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais).

Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a fixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 14 de Dezembro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

AGRICULTURA

Ministério realiza 10ª força-tarefa do ano com apreensão de fertilizantes irregulares

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) realizou de 4 a 10 de dezembro, em Mato Grosso, a décima força-tarefa da área de fertilizantes. O estado foi escolhido por ser o maior produtor de grãos do Brasil, cujas áreas de lavoura demandam cerca de 10 milhões de toneladas de fertilizantes ao ano.

As equipes de fiscalização estiveram em 15 estabelecimentos, sendo 13 produtores de fertilizantes e dois comerciantes, na região de

Rondonópolis e Primavera do Leste. Ao todo, foram apreendidos 56 toneladas de fertilizante mineral sólido, 169 mil litros de fertilizante mineral fluido e 201 mil litros de fertilizantes orgânicos. Na ação, também foram coletadas 21 amostras de fertilizantes sólidos e fluidos para análise de conformidade nos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA).

"Sete empresas foram embargadas total ou parcialmente por apresentar equipamentos com evidentes defeitos ou não

realizar as análises de monitoramento dos produtos conforme previsto nos procedimentos de controle de qualidade", explica o auditor fiscal federal agropecuário, Luiz Henrique Pires.

Durante a fiscalização, foram emitidos 14 autos de infração por defeitos nas instalações e equipamentos, armazenamento de forma a comprometer a qualidade das matérias-primas e irregularidades em documentos de produção, rotulagem e propaganda.

"Encerramos o ano

com o comprometimento da equipe em proteger os insumos agrícolas que alimentam o campo e a população", destaca Pires.

Participaram da operação seis auditores fiscais federais agropecuários de diversas unidades da Federação. A força-tarefa foi organizada pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas e contou com o apoio logístico da Superintendência Federal de Agricultura do estado de Mato Grosso.